



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

São Paulo, 22 de maio de 2020.

Dispensa de Licitação Federal n.º 37/2020.

Trata-se de procedimento instaurado com vistas à aquisição de materiais para manutenção de móveis, em atendimento à solicitação da ScATEC (1834288) e Termo de Referência (1945881).

A ScCL (1945368 e 1945458), com o endosso da CLC (1945677 e 1948703), após verificar a viabilidade econômica através do cotejo das propostas obtidas, conforme quadro comparativo resumido (1940502), propõe a adjudicação do objeto à SEMEFLEX COMÉRCIO E MANUTENCAO MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA, pelo critério de menor preço, no importe de R\$ 6.867,00, com fundamento no disposto no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas aos documentos 1940514, 1940515 e 1940540, consultada a composição societária, constatou-se que seus sócios não compõem o quadro de servidores deste TRE-SP.

Ante o exposto, endosso a proposta da ScCL/CLC e, nos termos do artigo 128, inciso III, da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa referida, no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Ademais, imprescindível que a CGM, no momento da transmissão da Nota de Empenho à contratada, informe-lhe que o prazo de entrega do objeto do presente ajuste está sobrestado, uma vez que o expediente presencial neste Regional está suspenso por prazo indeterminado, em decorrência das medidas restritivas adotadas por este Órgão para prevenção do contágio da população pelo novo coronavírus (COVID-19). Deverá comunicar ainda que, em caso de alteração desse panorama, a empresa contratada será notificada a iniciar a contagem do prazo para entrega dos materiais em epígrafe.

Sigam os autos à SOF, para emitir a nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

**Secretaria de Administração de Material**



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 22/05/2020, às 18:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1949781** e o código CRC **576EF6F4**.

---

0000403-95.2020.6.26.8000

1949781v9